

Exmo. Sr.
KACIO MENDES
Vice-Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 247/2022

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CRIAÇÃO DE UM CANAL ELETRÔNICO, VIA PORTAL DE SERVIÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, PARA REQUISICÃO E ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS RELATIVOS À PODA, CORTE E SUPRESSÃO DE ÁRVORES.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação visa atender à grande demanda dessa natureza, com inúmeros relatos de moradores que não conseguem realizar e acompanhar a solicitação, tendo que recorrer aos nobres Edis para terem o pleito atendida.

Ademais, ressalta-se que os pedidos atualmente são realizados apenas por e-mail, causando prejuízo a eficiência do serviço prestado, devido à dificuldade para acompanhar o requerimento.

Salienta-se ainda, que diversas Prefeituras já disponibilizam tal serviço de forma digital, como exemplo das Prefeituras de Vitória, Vila Velha, Serra, dentre outras do Estado do Espírito Santo.

Assim sendo, ao apresentar tal pleito, o Poder Legislativo representado por nós Edis, faz valer o que versa o parágrafo único do artigo 1º da Constituição da República Federativa do Brasil: Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

Por estas razões, sabemos que há relevante interesse público em nosso pedido e sabemos que chegando oficialmente ao Chefe do Poder Executivo, com seu espírito sensível às necessidades do povo e desejoso por ajudar, o mesmo será atendido e a sociedade terá cada vez mais certeza de que a harmonia entre os Poderes é o melhor caminho para o desenvolvimento de nosso Município!

Continua..

Continuação da indicação nº 247/2022.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus-ES, 12 de abril de 2022.

PAULO FUNDÃO
Vereador